

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>ATOS DO LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>ATO DA MESA</b> .....	<b>1</b>

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 29, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor **LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO**, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, portador do RG MG-15.941.413 e CPF 093.154.136-01, a assumir a função de confiança de Diretor Legislativo, de acordo com a Lei nº 4.922, de 27 de outubro de 2.021.

Art. 2º- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.022.

**RUI NOVA ONDA**  
PRESIDENTE

**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
VICE-PRESIDENTE

**HELDREIZ MUNIZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALINE LUCHETTA**  
2º SECRETÁRIA

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20.12.2021).